



**INDICAÇÃO Nº 11635/2023**

Fiscalização do comércio ambulante no Terminal Central.

Considerando que o comércio ambulante pode ser observado no Terminal Central de ônibus;

Considerando que as mercadorias entram no local por cima das grades que cercam o terminal,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para fiscalização do comércio ambulante no Terminal Central.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2023.

**DOUGLAS MEDEIROS**

/orb

